



CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 24/06/2019.

Aparecida Lourenço de Jesus Alves
Secretária

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE, para o ano letivo de 2019.

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na **Resolução n. 028/2005-CEP**, no **Ofício n. 009/2019** - PROPAE e na **Resolução n. 120/2019-CAD**;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de **25 a 28 de junho de 2019**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá/UEM, para o ano letivo de 2019, com carga horária semanal de 12 h/a.

1.2. As inscrições deverão ser efetivadas na **Diretoria de Assuntos Acadêmicos/DAA - Protocolo Acadêmico**, através de requerimento próprio, devendo ser anexado ao mesmo o Histórico Escolar.

2. REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Critério eliminatório:

- 3.1.1 Média aritmética simples das disciplinas cursadas inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

3.2 Critérios classificatórios:

- 3.2.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no ano anterior (2018);
- 3.2.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.2.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.2.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.2.5 Ter menor índice de reprovação.

3.4. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise da inscrição será feita pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais/PROPAE e as entrevistas serão realizadas no dia **02/07/2019, na Sala 01 do Bloco 04, em horário a ser comunicado via e-mail.**

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final** será homologado no dia **04/07/2019.**

Publique-se.

Maringá, 24 de junho de 2019.

Prof.^a Dr.^a Luciana Andréia Fondazzi Martimiano,
Diretora de Ensino de Graduação.